



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII , do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **GRÁFICA ROTTA LTDA** , CNPJ nº: **03.845.486/0001-57**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇO**, no valor total de **R\$ 450,000** (Quatrocentos e cinquenta reais), de forma a atender o inc.VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painei/SC, 08 de julho de 2024.

**Antônio Marcos Cavalheiro Flores**  
Prefeito